

**FORM ICH-09**

**REQUEST BY A NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATION TO BE ACCREDITED TO PROVIDE  
ADVISORY SERVICES TO THE COMMITTEE**

**1. Name of the organization**

Please provide the full official name of the organization, in its original language as well as in French and/or English.

CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - CRIA  
CENTRE FOR RESEARCH IN ANTHROPOLOGY - CRIA

**2. Address of the organization**

Please provide the complete postal address of the organization, as well as additional contact information such as its telephone or fax numbers, e-mail address, website, etc.. This should be the postal address where the organization carries out its business, regardless of where it may be legally domiciled (see item 8).

Av. Forças Armadas, Ed. ISCTE, sala 2n7, cacifo 237, 1649-026 Lisboa, PORTUGAL  
Tel: (+351) 21 790 39 17, Fax: (+351) 21 790 39 40, E-mail geral: [cria@cria.org.pt](mailto:cria@cria.org.pt)  
Website: [www.cria.org.pt](http://www.cria.org.pt)

**3. Country or countries in which the organization is active**

Please identify the country(ies) in which the organization actively operates. If it operates entirely within one country, please indicate which country. If its activities are international, please indicate whether it operates globally or in one or more regions, and please list the primary countries in which it carries out activities

- national  
 international (please specify: )
- worldwide
  - Africa
  - Arab States
  - Asia & the Pacific
  - Europe & North America
  - Latin America & the Caribbean

Please list the primary country(ies) where it is active:

Portugal, Spain, France, Morocco, Mauritania, Senegal, Mozambique, Angola, Timor, India, Brazil, United States of America, Canada, Chile.

**4. Date of its founding or approximate duration of its existence**

Please state when the organization came into existence.

Founded in 11 July 2008, CRIA results from the merge of a group of Portuguese

research centres (CEAS/ISCTE, CEMME/FCSH-UNL, CEEP/FCSH-UNL, NEA/UM, ETNA/FCSH-UNL, as well as some researchers at CIA/FCT-UC).

Although CRIA was founded only a year ago, the most significant groups that were at its origins had long and active existences: CEAS/ISCTE was founded in 1986, CEEP was founded in 1994, CEMME was founded in 2000.

## **5. Objectives of the organization**

Please describe the objectives for which the organization was established, which should be “in conformity with the spirit of the Convention” (Criterion C). If the organization’s primary objectives are other than safeguarding intangible cultural heritage, please explain how its safeguarding objectives relate to those larger objectives.

*Not to exceed 350 words; do not attach additional information*

CRIA contributes in direct and indirect ways to safeguard Intangible Cultural Heritage (ICH) through the activities of its researchers, namely through:

Theoretical and reflexive examinations of the notion of ICH, thus contributing to its conceptual understanding and elucidation. This is especially the case in activities linked to CRIA’s main research lines: Culture: Practices, Politics, Displays” and “Power, Knowledge, Mediations”.

The organization of conferences and public lectures which allow for the diffusion of this knowledge to society in general and particularly to cultural agents and mediators. Some examples: Maria Carneira da Silva, 2008: Cultura fora – Conversa sobre a candidatura do FADO a património da Humanidade. With Pedro Félix (INET-FCSH)

Jean-Yves Durand, 2003: Conference “Ethnographic Heritage, museums and development”, CEAS (CRIA)/NEA, Vila Verde Township, Universidade do Minho.

Consulting activities requested by organizations and institutions dedicated to the survey, study and promotion of ICH. Some examples: Cláudia Sousa contribution to GRASP, Great Apes Survival Partnership, project of the United Nations Environment Programme (UNEP) and the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) to lift the threat of imminent extinction faced by gorillas (*Gorilla beringei*, *Gorilla gorilla*), chimpanzees (*Pan troglodytes*), bonobos (*Pan paniscus*) and orangutans (*Pongo abelii*, *Pongo pygmaeus*) across their ranges in equatorial Africa and south-east Asia; João Pedro Galhano, participation at “Projet de sauvegarde de la chasse à l'arc traditionnelle des Gourmantché.” ONG BAIL (Niamey), Ministère de l'Environnement (Niger) et, possiblement, UNESCO.

The establishment of co-operation protocols and the joint organization of initiatives with the national Institute for Museums and Preservation (IMC): Clara Saraiva, Museu da Luz, May 2008, joint conference with IMC, “Museus e Património Imaterial, agentes, fronteiras, identidades. Memória, Identidade, Projecto”; Maria Carneira da Silva, 2008: Portuguese Fields: What do Anthropologists do? Museums and Intangible Heritage (Conference), CRIA/IMC/Ministério da Cultura.

The direct involvement of researchers and academics with local, national and international institutions developing projects aiming at the safeguard of Portuguese ICH, both in national territory and in different parts of the world: Clara Saraiva, 2008: Conference IDEMEC-CRIA “Rituels d’hiver avec masques. Réinvention culturelle et

performance: un cas portugais”, IDEMEC, Maison Méditerranéenne des Sciences de l’Homme, Université d’Aix-en-Provence.

## **6. The organization’s activities in the field of safeguarding intangible cultural heritage**

Items 6.a. to 6.c. are the primary place to establish that the NGO satisfies the criterion of having “proven competence, expertise and experience in safeguarding (as defined in Article 2.3 of the Convention) intangible cultural heritage belonging, inter alia, to one or more specific domains” (Criterion A).

### **6.a. Domain(s) in which the organization is active**

Please check one or more boxes to indicate the primary domains in which the organization is most active. If its activities involve domains other than those listed, please check “other domains” and indicate which domains are concerned.

- oral traditions and expressions
- performing arts
- social practices, rituals and festive events
- knowledge and practices concerning nature and the universe
- traditional craftsmanship
- other domains - please specify:

### **6.b. Primary safeguarding activities in which the organization is involved**

Please check one or more boxes to indicate the organization’s primary safeguarding activities. If its activities involve safeguarding measures not listed here, please check “other safeguarding measures” and specify which ones are concerned

- identification, documentation, research (including inventory-making)
- preservation, protection
- promotion, enhancement
- transmission, formal or non-formal education
- revitalization
- other safeguarding measures - please specify:

### **6.c. Description of the organization's activities**

Organizations requesting accreditation should briefly describe their recent activities and their relevant experience in safeguarding intangible cultural heritage. Please provide information on the personnel and membership of the organization, describe their competence and expertise in the domain of intangible cultural heritage and explain how they acquired such competence. Documentation of such activities and competences may be submitted, if necessary, under item 8.c. below.

*Not to exceed 750 words; do not attach additional information*

The competence and expertise of CRIA's researchers in the field of ICH come from their academic background as anthropologists and from the intense ethnographic activity inherent to their research, carried out both in rural and urban settings, in Portugal and abroad.

As a result of their lengthy presence in the field, anthropologists come to gain a deep cultural intimacy with the communities and groups they study and whose life they share. Therefore, they are often seen by the latter as valid contributors and partners in actions aimed at the safeguard of local cultural heritage.

Our researchers have worked on themes that are relevant for the promotion and protection of ICH and their work stimulated processes that contributed to actions regarding the safeguard and revitalization of cultural heritage by the communities involved. Some examples:

Amélia Frazão-Moreira worked closely with the Polytechnic Institute in Bragança, Fragua Association and "Ecomuseu de Picote-Miranda do Douro" on the joint development of dissemination and training activities in the management and conservation of local plants genetic resources, particularly for the collection and retention of knowledge and specimens in the area of Parque Natural do Douro Internacional.

Paulo Raposo conducted a funded research project on the processes of folk culture objectification in Portugal which has led to a privileged relationship with local communities and cultural organizations in Northern Portugal, resulting in his being requested to provide information and support to the conception and establishment of an on-site local museum in Podence.

Jean-Yves Durand is involved in an international network (France, Italy, Spain, Canada, Mexico) dedicated to the investigation and promotion of handicrafts and was recently appointed Director of the Museu da Terra de Miranda (Portugal), where he has launched a study of homing-pigeons races, a controversial local tradition.

João Leal led a funded comparative research on the processes of transnationalization of Azorean cultural elements in Brazil and the USA. As a result of this project, the anthropologist was invited to work as a consultant (2001-2005) for the Mapping of Azorean-Based Culture, promoted by a research center in Santa Catarina, Brazil, an initiative involving thousands of activists representing the communities of Azorean-based culture in that state. Leal is currently (since 2005) a member of the Scientific Board of the Azorean Communities Portal, which aims at spreading the Azorean culture along the diaspora. He is also a member (since 2008) of the network of activists and academics who have been organizing the International Congresses on the Holy Spirit (2008, 3rd edition).

Emília Margarida Marques has worked for the township of Marinha Grande (Portugal) creating an archive and documentation database (1996-1997) now available at the local

public historical archive – also created in part as a result of the project. Work included the inventory and organization of local archive documentation (in parish councils, associations, and schools); providing support to schools and teachers on matters of local history; talks/lectures on the local history by invitation of the local institutions (municipality, schools) and organizations (social clubs, glass workers' union). The anthropologist was further invited by the municipality to conduct two studies on the local glass industry, published during the commemorations of its 250th anniversary.

Cláudia Sousa and Amélia Frazão Moreira have been studying the chimpanzee distribution and relation with local human communities in the coastal area of Guinea-Bissau. This project is intended to provide a better understanding of the relationship between a) local human populations, b) other animals, namely chimpanzees, c) the forests surrounding these African villages. It contributes to the development of a national strategy for the preservation of the species, taking into account the needs of the local human population. Studies about the cultural perceptions of animals in general and chimpanzees in particular were undertaken by the researchers. The results have been incorporated in the discourse of tourism guidebooks, thus encouraging its conservation. Claudia Sousa collaborated in the training of rangers of IBAP (Institute for Biodiversity and Protected Areas, Guinea-Bissau) and eco-guides (tour guides in a project of the NGO AD – Action for Development), on issues related to the behavior and ecology of primate species in the country, the techniques used for monitoring these species and special care that people should have when they move into the forest.

#### **7. Its experiences cooperating with communities, groups and intangible cultural heritage practitioners**

The Committee will evaluate whether NGOs requesting accreditation “cooperate in a spirit of mutual respect with communities, groups and, where appropriate, individuals that create, maintain and transmit intangible cultural heritage” (Criterion D). Please briefly describe such experiences here.

*Not to exceed 350 words; do not attach additional information*

CRIA's anthropologists partake in projects always implying close and intense relationships with communities and groups based on mutual respect: deontology of ethnography-making requires in all cases the researchers' respect for the individuals, groups and institutions they work with. Examples of co-operation contributing to ICH's safeguard:

Jean-Yves Durand led a multidisciplinary research on lenços de namorados (a form of embroidery) involving different townships, organizations of embroiderers, national agencies for the promotion of crafts. Results were published and allowed for the definition of norms of certification, as forgeries of this product had started to be imported, jeopardizing the income of hundreds of women who had gained social autonomy thanks to their work. Risks of fossilization and reification of the product were avoided by introducing a specific certification category for “Innovations”.

Durand also co-organized, with a local ecomuseum, an international conference on “Animal fights”. The controversial tradition of bull-baiting (and, on a lesser scale, of cockfighting) is strong in a small region of Northern Portugal. Its practitioners now reformulate it as “local heritage” and clash with animal rights activists. Observing the dynamics of this controversy, the anthropologist can act as a go-between. Appointed Director of a local museum, Durand launched a study on homing-pigeons races which

raise similar issues.

Clara Saraiva coordinated a multidisciplinary team working in Aldeia da Luz, a rural community in Portugal forced to abandon their old village to relocate when a government-sponsored dam was built which would leave their homes underwater. Fieldwork with the population was done to create an ethnographic record of the community before relocation and to document their resettlement not far away. Results were used to form the local museum, generating a living memory of the village and its re-creation.

João Leal studies cultural and festive practices of Azorean migrants in North America, participating personally in transnational networks of cultural and intellectual agents. Leal's observation and reflection about the transformation undergone by these cultural practices when they shift from the original context to migratory ones, and the impact of that transformation back on the Islands, is relevant to the documentation and registry of this process.

## **8. Documentation of the operational capacities of the organization**

The Operational Directives (paragraph 94) require that an organization requesting accreditation shall submit documentation proving that it possesses the operational capacities listed under Criterion E. Such supporting documents may take various forms, in light of the diverse legal regimes in effect in different States. Submitted documents should be translated into French or English whenever possible if the originals are in another language. Please identify supporting documents clearly with the item (8.a, 8.b or 8.c) to which they refer.

### **8.a. Membership and personnel**

Proof of the participation of the membership of the organization, as requested under Criterion E (i), may take diverse forms such as a list of directors, list of personnel and statistical information on the quantity and categories of members; a complete membership roster usually need not be submitted.

*Please attach supporting documents.*

### **8.b. Recognized legal personality**

If the organization has a charter, articles of incorporation, by-laws or similar establishing document, a copy should be attached. If, under the applicable domestic law, the organization has a legal personality recognized through some means other than an establishing document (for instance, through a published notice in an official gazette or journal), please provide documentation showing how that legal personality was established.

*Please attach supporting documents.*

### **8.c. Duration of existence and activities**

If it is not already clearly indicated from the documentation provided for item 8.b, please submit documentation proving that the organization has existed for at least four years at the time it requests accreditation. Please provide documentation showing that it has carried out appropriate safeguarding activities during that time, including those described above in item 6.c. Supplementary materials such as books, CDs or DVDs, or similar publications cannot be taken into consideration and should not be submitted.

*Please attach supporting documents.*

**9. Contact person for correspondence**

Provide the complete name, address and other contact information of the person responsible for correspondence concerning this request. If an e-mail address cannot be provided, the information should include a fax number.

Cristina Moreno (secretary)

Av. Forças Armadas, Ed. ISCTE, sala 2n7, cacifo 237, 1649-026 Lisboa, PORTUGAL

Tel: (+351) 21 790 39 17, Fax: (+351) 21 790 39 40

Email: cristina.moreno@cria.org.pt

**10. Signature**

The application must include the name and signature of the person empowered to sign it on behalf of the organization requesting accreditation. Requests without a signature cannot be considered.

Name: João Aires de Freitas Leal

Title: Vice-President

Date: 29<sup>th</sup> July 2010

Signature: <Signed>

## **Supporting Documents**

### **8. Documentation of the operational capacities of the organization**

#### **8.a. Membership and personnel**

As supporting documents for this matter we are attaching the list of directors, the list of personnel and the list of members (Full Time Equivalent PhD researchers and other team members) with their academic degrees and professional ranks.



## 8.a. Membership and personnel

### 8.a.1. List of directors

#### *Directive Board*

Antónia Lima (Chair)

João Leal

Filipe Reis

Amélia Frazão Moreira

Manuela Ivone Cunha

José Mapril

Sónia Vespeira de Almeida

### 8.a.2. Scientific Coordination/Supervision:

Antónia Pedrosa de Lima – Scientific Coordinator of CRIA

Miguel Vale de Almeida - Supervisor of research group Social Identities and Differentiation

Maria Cardeira da Silva - Supervisor of research group Culture: Practices, Politics, Displays)

Susana Pereira Bastos - Supervisor of research group Migrations, Ethnicity, Citizenship)

Jean-Yves Durand - Supervisor of research group Power, Knowledge, Mediations)

### 8.a.3. List of personnel

Manuela Raminhos – Financial Services

Cristina Moreno – Secretariat and Events

Catarina Mira – Administrative and Editorial Support

### 8.a.4. Full Time Equivalent (FTE) PhD researchers:

Name	Academic degree	Professional rank	% dedication
Brian Juan O'Neill	Agregation	Full professor	40
Raúl Angel Iturra Redondo	Agregation	Full professor	20
Henrique Francisco Martins Coutinho Gouveia	Agregation	Associate Professor	30
João Aires Freitas Leal	Agregation	Associate Professor	30
JORGE COSTA DE FREITAS BRANCO	Agregation	Associate Professor	40
Jose Gabriel da Fonseca Pereira Bastos	Agregation	Associate Professor	20
Maria Filomena de Almeida Paiva Silvano	Agregation	Associate Professor	50
Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida	Agregation	Associate Professor	20
Nélia Susana Dias	Agregation	Associate Professor	40
Rosa Maria de Figueiredo Perez	Agregation	Associate Professor	30

Susana Salvaterra Trovao Pereira Bastos	Agregation	Associate Professor	50
Robert Lewis Rowland	PhD	Full professor	20
Donizete Aparecido Rodrigues	PhD	Associate Professor	20
Luís Carlos Cirilo da Silva Pereira	PhD	Associate Professor	30
Amélia Maria de Melo Frazão Moreira	PhD	Assistant Professor	30
Antonio Fernando Gomes Medeiros	PhD	Assistant Professor	20
Christine Escallier	PhD	Assistant Professor	20
Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa	PhD	Assistant Professor	20
Fernando José Pereira Florêncio	PhD	Assistant Professor	20
Filipe Marcelo Correia Brito Reis	PhD	Assistant Professor	20
Francisco Manuel da Silva Oneto Nunes	PhD	Assistant Professor	20
Humberto Miguel dos Santos Martins	PhD	Assistant Professor	20
Jean-Yves Dominique Durand	PhD	Assistant Professor	40
José Filipe Pinheiro Chagas Verde	PhD	Assistant Professor	30
Luís Fernando Gomes da Silva Quintais	PhD	Assistant Professor	40
Luís Manuel de Jesus Cunha	PhD	Assistant Professor	30
Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha	PhD	Assistant Professor	35
Margarida Maria de Menezes Ferreira Miranda Fernandes	PhD	Assistant Professor	20
Maria Antonia Pereira de Resende Pedroso de Lima	PhD	Assistant Professor	25
Maria do Carmo Pereira de Campos Vieira da Silva	PhD	Assistant Professor	20
Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva	PhD	Assistant Professor	40

Nuno Manuel de Azevedo Andrade Porto	PhD	Assistant Professor	30
paulo daniel silva mendes	PhD	Assistant Professor	40
Paulo Jorge Pinto Raposo	PhD	Assistant Professor	30
Pedro Miguel Pinto Prista Monteiro	PhD	Assistant Professor	20
Sandra Isabel de Oliveira Xavier Pereira	PhD	Assistant Professor	20
Frederico Delgado Chaves Rosa	PhD	Invited Assistant Professor	20
Ana Felisbela de Albuquerque Piedade Pires Lavado	PhD	Assistant Professor (polytechnic)	20
Carla Maria Miranda de Almeida Ferreira de Sousa	PhD	Assistant Professor (polytechnic)	25
Maria José Fazenda Martins	PhD	Assistant Professor (polytechnic)	20
Anthony Alan Shelton	PhD	Invited Professor	20
Maria Clara Ferreira de Almeida Saraiva	PhD	Senior Associate Researcher	30
CATARINA LOPES OLIVEIRA FROIS	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Dr Kimberley Jane Hockings	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Elizabeth Pilar Challinor	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Elsa Margarida Cabrita de Sousa Lechner	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Emília Margarida Duarte Domingues Marques	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Francisca ALves CARDOSO	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Joao Pedro Galhano Alves	PhD	Post-doctoral Research fellow	20

Jorge Filipe de Sousa Varanda Preces Ferreira	PhD	Post-doctoral Research fellow	90
José Manuel Fraga Mapril Gonçalves	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Lorenzo Ibrahim Bordonaro	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Luis Miguel de Sousa Silva	PhD	Post-doctoral Research fellow	20
Maria de Guadalupe Cunha da Silveira Brak-Lamy de Carvalho	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Maria Inês Pinto Fonseca	PhD	Post-doctoral Research fellow	20
Micol Brazzabeni	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Miguel DeCouto Tavares Moniz	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Paula Sofia Ramos de Sousa Sampaio	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
Ricardo Marnoto de Oliveira Campos	PhD	Post-doctoral Research fellow	100
SÓNIA VESPEIRA DE ALMEIDA	PhD	Post-doctoral Research fellow	20
Vera Manuela Miranda Marques alves	PhD	Post-doctoral Research fellow	20
Chiara Gemma Pussetti	PhD	Associate Researcher (Hired via FCT)	100
Frédéric Vidal	PhD	Associate Researcher (Hired via FCT)	100
Marta Antunes Maia	PhD	Associate Researcher (Hired via FCT)	100
Marta Rodrigues Vilar Rosales	PhD	Associate Researcher (Hired via FCT)	50
Mário Artur Borda dos Santos Machaqueiro	PhD	Teacher	20

### 8.a.5. Other team members (junior researchers and external collaborators):

Name	Academic degree	Professional rank	% dedication
Francisco Gentil Vaz da Silva	PhD	Associate Professor	5
Ana Claudia Duarte Rocha Marques	PhD	Assistant Professor	5
Andreia Sofia Pinto Oliveira	PhD	Assistant Professor	5
Clara Afonso de Azevedo de Carvalho Piçarra	PhD	Assistant Professor	10
Jorge Luiz Mattar Villela	PhD	Assistant Professor	5
Patrícia Penélope Mendes Jerónimo	PhD	Assistant Professor	5
Helder Alexandre Carita Silvestre	PhD	Assistant Professor (equiv.)	20
Barbara Alge	PhD	Lecturer	10
Anna Fedele	PhD	Post-doctoral Research fellow	20
IOLANDA MARIA ALVES ÉVORA	PhD	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Ruy Jesús de Llera Blanes	PhD	Não Aplicável (Bolseiro)	5
Susana Soares Branco Durão	PhD	Doutorado Contratado (FCT)	30
Rita d'Ávila Cachado	PhD	Professional Liberal	10
Marina Manuela Santos Antunes	PhD	Técnico Superior e Técnico	5
maria manuel correia de lemos quintela	Master degree	Professor-Adjunto	10
Philip José Rodrigues Esteves	Master degree	Professor-Adjunto	10
Teresa Domingas Lourenço Fradique Ribeiro	Master degree	Professor-Adjunto	10
Ema Cláudia Ribeiro Pires	Master degree	Assistente	20
Maria José Gonçalo Gouveia Aurindo	Master degree	Assistente	20

Michel Gustave Joseph Binet	Master degree	Assistente	10
Ana Maria da Silva dos Santos	Master degree	Assistente com Regência	10
Catarina Sousa Brandão Alves Costa	Master degree	Assistente Convidado	60
Ana Patrícia Latas da Costa	Master degree	Assistente de Investigação	50
Pedro Gabriel Gonçalves Pedro Moreira da Silva	Master degree	Assistente de Investigação	10
Ana Maria Fachadas Gonçalves	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	5
Ana Rita de Pádua Gaspar Moreira	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Ana Sofia Soares de Oliveira Miranda	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Carlos António Simões Rodrigues Robalo	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	20
Francisco Manuel Machado da Rosa da Silva Freire	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	40
Inês Margarida de Castro Barbosa Lourenço	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	25
Joana Isabel Lucas de Sousa	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Joana Vaz de Sousa	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
José Manuel Cavaleiro Rodrigues	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	20
Kachia Hedeny Techio	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Margarida Maria Moz Fernandes de Sá	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Maria Assunção Baião Gato	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	20

Maria Cristina Ferraz Saraiva Santinho	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	30
Maria de Jesus Sequeira Espada	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Maria Inês Pereira Torcato David	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Maria Joana de Carvalho Catela Teixeira	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	20
Maria José Lobo Antunes	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	20
Maria Leonor Pires Martins	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	5
Marta Lalanda Prista	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Raquel Alves Neves Gil Carvalheira	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Rita Margarida Gomes faria	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Rui Miguel Moutinho Sá	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	10
Virginia Maria dos Santos Henriques Calado	Master degree	Não Aplicável (Bolseiro)	25
Ângela Maria dos Santos Miranda Cardoso	Master degree	Não Aplicável (Estudante)	100
Antonio Miguel Loureiro de Almeida Ferreira	Master degree	Não Aplicável (Estudante)	100
Eduardo José Paulo Araújo	Master degree	Não Aplicável (Estudante)	100
Luís Miguel Pires Pereira	Master degree	Docente (não universitário)	20
Lurdes Fernandes Nicolau	Master degree	Docente (não universitário)	20


Susana Margarida Gomes Silvério	Master degree	Docente (não universitário)	20
Alexandra Duarte Baixinho	Master degree	Profissional Liberal	20
Claudia Susana Soares de Freitas	Master degree	Profissional Liberal	20
Denise Gayou Lima Reis Esteves	Master degree	Profissional Liberal	20
Edurne de Juan Franco	Master degree	Profissional Liberal	20
Filomena Carmo Lampreia Batoréu	Master degree	Profissional Liberal	50
Gonçalo Lopes Praça	Master degree	Profissional Liberal	5
Joana Abril Santos Nunes Areosa Feio	Master degree	Profissional Liberal	20
Júlio Flávio da Silva Ferreira	Master degree	Profissional Liberal	80
Leticia Mara de Lima Meira	Master degree	Profissional Liberal	20
Maria Johanna Christina Krom	Master degree	Profissional Liberal	20
Maria Jose Alves de Abreu	Master degree	Profissional Liberal	20
patricia cruz azevedo silva	Master degree	Profissional Liberal	20
Regina Clara de Aguiar	Master degree	Profissional Liberal	20
Maria Manuela Raminhos dos Santos	Master degree	Apoio Técnico	100
Paula Christofolletti Togni	Master degree	Apoio Técnico	30
Ana Clara Rodrigues Guerra Marques	Master degree	Técnico Superior e Técnico	10
Ana Cristina Pereira Martins	Master degree	Técnico Superior e Técnico	10
Ana Sofia Gonçalves Almeida Carrapato	Master degree	Técnico Superior e Técnico	20
António Manuel Perestrelo Correia de Matos	Master degree	Técnico Superior e Técnico	5



João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho	Master degree	Técnico Superior e Técnico	20
Maria Helena Alcalde Gonçalves Marques	Master degree	Técnico Superior e Técnico	20
maria lencastre monteiro silva	Master degree	Técnico Superior e Técnico	20
Mylène Hernandez	Master degree	Técnico Superior e Técnico	10
Otávio Ribeiro Raposo	Master degree	Técnico Superior e Técnico	10
Rita Isabel Monteiro Jerónimo da Silva	Master degree	Técnico Superior e Técnico	20
Ana Luísa Matos Nunes da Fonseca Mourão	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
André Manuel Clarezza Correia	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	5
Claudia Patricia Cruz Pereira	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	25
Elsa Maria Araújo Rodrigues	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	20
Irene Maria Lousada Banze	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	80
JOANA da Nóbrega Moita Quelhas RIBEIRO	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Manuel Teles Grilo da Graça Dias	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	30
Maria Celeste Monteiro Fortes	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Maria Dulce Dias Antunes Simões	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Maria Elisabete das Neves Martins	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Paula Cristina Teixeira Gonçalves	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	65

Ricardo de Seíça Alves Salgado	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	25
Sandra Cristina Simões Marques	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Sónia Cristina Caetano Ramalho	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Sónia Sofia de Sousa Alves Ferreira	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Vanessa Cantinho de Jesus	Graduation	Não Aplicável (Bolseiro)	100
Beatriz Brandão Pimentel	Graduation	Não Aplicável (Estudante)	10
Inês Dimingues Figueira de Faria	Graduation	Não Aplicável (Estudante)	100
Rui Pedro Malheiro da Silva Ferrão Cidra	Graduation	Não Aplicável (Estudante)	20
Ágata de Azevedo Mandillo	Graduation	Profissional Liberal	20
Alexandre Reis de Aboim Inglez	Graduation	Profissional Liberal	10
Ana Margarida Viegas Evangelista Brinca	Graduation	Profissional Liberal	20
Darryl Emanuel Lampreia Domingos	Graduation	Profissional Liberal	20
Filipa da Mota Alvim de Carvalho	Graduation	Profissional Liberal	100
Maria Alexandre Monteiro Miguel Carita	Graduation	Profissional Liberal	20
Maria Eduarda Soares Rovisco	Graduation	Profissional Liberal	100
NORBERTO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	Graduation	Profissional Liberal	20
Pedro Manuel Silva Sena	Graduation	Profissional Liberal	25
Pedro Manuel Sobral Pombo	Graduation	Profissional Liberal	20
Ricardo Manuel dos Santos Torres	Graduation	Profissional Liberal	50
Rui Manuel Vieira Monteiro	Graduation	Profissional Liberal	10

Catarina Inês Marques Ribeiro de Mira	Graduation	Apoio Técnico	35
Isabel Margarida Simões Cardana	Graduation	Apoio Técnico	100
Alexandre António Frutuoso Abaladas	Graduation	Técnico Superior e Técnico	100
António José da Conceição Mafra Lourenço	Graduation	Técnico Superior e Técnico	20
Belisa da Silva Cabral Pessoa	Graduation	Técnico Superior e Técnico	20
CARLA MARIA LIMA DE SOUSA MAÇARICO	Graduation	Técnico Superior e Técnico	20
José António Baião Gato	Graduation	Técnico Superior e Técnico	10
Umme Salma	Graduation	Técnico Superior e Técnico	20
Alexandre Manuel Alves Dinis de Carvalho Costa	Graduation	Sector Privado (Funcionário)	20
Luis Ricardo Manuel Mora	Graduation	Sector Privado (Funcionário)	10
sofia karayianni de castro e lemos	Graduation	Sector Privado (Funcionário)	10

Rita Costa NOTÁRIA	
Livro	19
Fls.	125
	

### CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia vinte e cinco de Julho de dois mil e oito, no Cartório Notarial de Ana Rita Ribeiro da Costa, sito em Lisboa, na Rua Mouzinho da Silveira, número dez, segundo andar, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

**MARIA ANTÓNIA PEREIRA DE RESENDE PEDROSO DE LIMA**, divorciada, natural de Alvalade, Lisboa, residente na Rua Diogo Bernardes, número 16, 3.º direito, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 6968119 de 10/03/2008, emitido pelos SIC de Lisboa; \_

**PAULO JORGE PINTO RAPOSO**, solteiro, maior, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, residente na Rua da Penha de França, número 249, 1.º direito, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 6235633 de 14/03/2003, emitido pelos SIC de Lisboa; \_\_\_\_\_

**FILIFE MARCELO CORREIA DE BRITO REIS**, solteiro, maior, natural de São Romão, Seia, residente na Rua Dr. Alberto Osório de Castro, número 8, r/c, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 7004518 de 12/11/2001, emitido pelos SIC de Lisboa; \_\_\_\_\_

**MARIA DOS ANJOS MALTEZ CARDEIRA DA SILVA**, solteira, maior, natural de Faro (Sé), Faro, residente na Praça Olegário Mariano, número 4, 6.º esquerdo, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 5333175 de 14/12/2001, emitido pelos SIC de Lisboa; \_\_\_\_\_

**MARIA MANUELA RAMINHOS DOS SANTOS**, casada, natural de Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, residente na Rua Actor Vasco Santana, número 8, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 2362051 de 02/07/1998, emitido pelos SIC de Lisboa; \_\_\_\_\_

**ISABEL MARGARIDA SIMÕES CARDANA**, solteira, maior, natural de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), Torres Vedras, residente na Rua Dr. Manuel de Arriaga, número 36, 3.º B, Torres Vedras, titular do bilhete de identidade número 10956058 de 15/01/2007, emitido pelos SIC de Lisboa; \_\_\_\_\_

**CHIARA PUSSETTI**, casada, natural de Itália, de nacionalidade italiana, residente na Travessa do Chão da Feira, número 11, 3.º andar, em Lisboa, titular do cartão de residência número 0059194 de 22/10/2005, emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Portugal; \_\_\_\_\_

**LORENZO BORDONARO**, casado, natural de Itália, de nacionalidade italiana, residente na Travessa do Chão da Feira, número 11, 3.º andar, em Lisboa, titular do cartão de residência número 0058970 de 15/12/2005, emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Portugal; \_\_\_\_\_

**PAULA CRISTINA ANTUNES GODINHO**, divorciada, natural de São Miguel, Lisboa, residente na Rua Professor João Barreira, número 10, 6.º E, em Lisboa, titular do bilhete de identidade número 5479404 de 29/12/2004, emitido pelos SIC de Lisboa. \_\_\_\_\_


Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação. \_\_\_\_\_

**DISSERAM OS OUTORGANTES:** \_\_\_\_\_

- Que, pela presente escritura, constituem uma ASSOCIAÇÃO sem fins lucrativos: \_\_\_\_\_

Com a denominação **CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA;** \_\_\_\_\_

Com sede no Edifício ISCTE, na Avenida das Forças Armadas, freguesia

Rita Costa NOTÁRIA	
Livro	19
Fls.	126
	

de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa; \_\_\_\_\_

A Associação tem por **objecto** promover o avanço da antropologia portuguesa e a sua internacionalização através de: \_\_\_\_\_

a) Desenvolvimento de projectos de investigação teórica e aplicada; \_\_\_\_\_

b) Organização de iniciativas de debate e divulgação; \_\_\_\_\_

c) Edição de publicações científicas; \_\_\_\_\_

d) Organização de acções e cursos de formação pós-graduada; \_\_\_\_\_

e) Estabelecimento de relações de cooperação com organismos congéneres, nacionais ou estrangeiros; \_\_\_\_\_

f) Acolhimento de jovens recém-formados e pós-doutorados inserindo-os na comunidade científica. \_\_\_\_\_

- Que a referida Associação se rege pelos estatutos constantes do documento complementar elaborado nos termos do número 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que adiante se arquivava, e cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente e inteiramente aceitar, pelo que se dispensa a sua leitura. \_\_\_\_\_

**ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM** \_\_\_\_\_

**ARQUIVO:** \_\_\_\_\_

- O referido documento complementar. \_\_\_\_\_

**EXIBIRAM:** \_\_\_\_\_

- Certificado de admissibilidade de firma ou denominação número 746040, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 24/07/2008; \_\_\_\_\_

- Cartão provisório de pessoa colectiva número P 508 237 858, actividade - 72200. \_\_\_\_\_

Liquidados: € 25,00 – verba 15.1 da TGIS. \_\_\_\_\_

Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo aos outorgantes.

maria Antônia Pedrosa de Lima

Paulo Jorge Pinto Raposo

Filipe Manoel Louie de Brito Reis

Antônio José de Azevedo

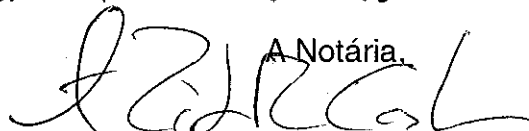
Naivaldo de Azevedo de Azevedo

Elisabete Costa

Chico Pereira

Conceição Borges

Paula Cristina Antunes Godinho

A Notária  


Conta registada sob o número: 300



LV. 19	FLS. 125
Doc. nº 97	FLS. 102/158
25/07/2008	

AM Lisboa  
AP E B  
OP  
d. me m

## ESTATUTOS

### DO

## "CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – CRIA"



### CAPÍTULO I

#### Princípios Gerais

##### Artigo 1º

###### (Denominação, duração e sede)

1 - É constituída, por tempo indeterminado, uma associação de investigadores na área científica da antropologia cultural e social, sem fins lucrativos, denominada "Centro em Rede de Investigação em Antropologia – CRIA".

2 - A associação tem sede em Lisboa, no Edifício ISCTE, na Avenida das Forças Armadas, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, podendo esta ser deslocada dentro do território nacional por sugestão da Direcção, sujeita a aprovação em Assembleia-geral.

##### Artigo 2º

###### (Delegações)

O CRIA pode criar delegações, ou outra forma de representação social, no País ou no estrangeiro, por deliberação da Assembleia-geral.

##### Artigo 3º

###### (Objecto)

O CRIA tem por objecto promover o avanço da antropologia portuguesa e a



sua internacionalização através de:

- a) Desenvolvimento de projectos de investigação teórica e aplicada;
- b) Organização de iniciativas de debate e divulgação;
- c) Edição de publicações científicas;
- d) Organização de acções e cursos de formação pós-graduada;
- e) Estabelecimento de relações de cooperação com organismos congéneres, nacionais ou estrangeiros;
- f) Acolhimento de jovens recém-formados e pós-doutorados inserindo-os na comunidade científica.

#### **Artigo 4º**

##### **(Âmbito de actuação)**

1 - Para a realização do seu objecto, compete ao CRIA promover, na área da antropologia social e cultural:

- a) O desenvolvimento de projectos de investigação teórica e aplicada;
- b) A organização de iniciativas de debate e divulgação;
- c) A edição de publicações científicas;
- d) A colaboração em acções e cursos de formação pós-graduada;
- e) O estabelecimento de relações de cooperação com organismos congéneres, nacionais ou estrangeiros;
- f) O desenvolvimento da investigação inter-disciplinar e/ou noutras áreas científicas afins.

2. O CRIA desenvolve as suas actividades em estreita colaboração com as instituições de filiação dos seus membros, com as quais poderá estabelecer protocolos.

## CAPÍTULO II

### Associados

#### Artigo 5º

##### (Modalidades de associados)

- 1 - O CRIA tem associados da categoria A e da categoria B.
- 2 – São associados da categoria A os investigadores integrados doutorados, detentores de um grau de doutoramento ou equivalente em antropologia cultural e social ou em áreas afins, e que desenvolvam a sua actividade de investigação no quadro do Centro;
- 3 – São associados da categoria B todos os restantes investigadores que desenvolvam a sua actividade de investigação no quadro do Centro.
- 4 - A admissão dos associados é feita sob proposta subscrita por dois investigadores integrados doutorados, aprovada pela Direcção, mediante apreciação curricular.

#### Artigo 6º

##### (Direitos dos associados)

- 1 - Os associados da Categoria A têm direito:
  - a) Assistir a todas as reuniões da Assembleia-geral, com direito a voto
  - b) Eleger os cargos de direcção e restantes órgãos do Centro
  - c) Ser eleito para os cargos de direcção e restantes órgãos do Centro
  - d) Reclamar junto da Assembleia-geral de qualquer acto ou decisão dos Órgãos do Centro.
  - e) a requerer a convocação de Assembleias-gerais Extraordinárias, reunindo, para tal, um mínimo de dez por cento do número total de associados;
  - f) a examinar as contas, documentos e livros, relativos às actividades do CRIA,

Dr. G. M.  
P. F. B.  
CP. M.  
d. M.



- nos oito dias que antecedem a realização de qualquer Assembleia Geral;
- g) a solicitar, aos órgãos sociais, as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes, sobre a condução da actividade do CRIA ;
  - h) a utilizar, nos termos regulamentares, os serviços que o CRIA ponha à sua disposição;
  - i) a receber as publicações editadas pelo CRIA, em condições especiais, fixadas pela Direcção;
  - j) a ter acesso a informação sobre os trabalhos realizados no âmbito do CRIA que não sejam confidenciais;
- 2 – Os associados da Categoria B têm os direitos consignados no número anterior, com excepção do previsto na alínea c).

#### **Artigo 7º**

##### **(Deveres dos associados)**

Os associados devem:

- a) - cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares e as deliberações dos órgãos sociais;
- b) - contribuir para a realização do objecto do CRIA, desenvolvendo de forma regular actividades de investigação científica e colaborando, regularmente, nas demais actividades da associação;
- c) - desempenhar as funções nos órgãos sociais para que sejam eleitos;
- d) - pagar as quotas que vierem a ser fixadas.

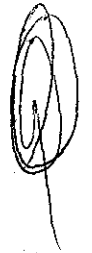
#### **Artigo 8º**

##### **(Perda da qualidade de associado)**

At 6/20  
P. E. B.  
CP. m.  
R. ML

1 – Perdem a qualidade de associados todos aqueles que:

- a) renunciem a essa qualidade, por comunicação escrita dirigida à Direcção;
- b) contribuam deliberadamente ou concorram, pela sua conduta, para o descrédito, desprestígio ou prejuízo do CRIA;
- c) desrespeitem, reiteradamente, os deveres expressos nos estatutos e nos regulamentos internos ou as deliberações legalmente tomadas pelos órgãos do CRIA.
- d) Não tenham colaboração regular nas actividades do CRIA e não desenvolvam actividade científica;
- e) Não paguem as quotas.



2 - A renúncia à qualidade de associado, prevista na alínea a) do n.º 1, produz efeitos a partir da data em que a Direcção receba a comunicação do associado, sem prejuízo de se manterem as obrigações patrimoniais respeitantes ao pagamento de quotas, nos termos do respectivo regulamento.

3 - A exclusão de associado prevista nas alíneas b), c), e d) do n.º 1, é sempre deliberada pela Assembleia-geral, após ter sido respeitado o direito de audição do interessado, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da Direcção.

4 - A deliberação prevista no n.º 3 deve ser tomada por uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados na Assembleia-geral.

### **CAPÍTULO III**

### **ESTRUTURA INTERNA**

#### **Artigo 9º**

**(Estrutura interna)**

1 - O CRIA estrutura-se internamente em:

a) Pólos Institucionais

b) Grupos de Investigação.

2. Os Pólos Institucionais do CRIA são unidades de organização interna do Centro que congregam os associados do CRIA em função das Instituições de Ensino Superior a que se encontram institucionalmente afiliados, devendo cada Pólo Institucional integrar, pelo menos, três associados da Categoria A.

3. Os Grupos de Investigação do CRIA são formas de organização científica do Centro orientadas para o desenvolvimento de grandes áreas de investigação temática, podendo acolher membros de diferentes Pólos Institucionais.

4. Cada Grupo de Investigação terá um Investigador Responsável, com funções de coordenação.

## **CAPITULO IV**

### **Órgãos sociais**

#### **Artigo 10º**

#### **(Órgãos sociais)**

1 – São órgãos sociais do CRIA:

a) - a Assembleia Geral;

b) - a Direcção;

c) - o Conselho Fiscal.

d) - o Conselho Científico;

2 - O mandato dos membros dos órgãos sociais terá a duração de quatro anos, renovável por um mandato, sem prejuízo de se manter até à eleição dos substitutos.

At  
PP.  
Op  
f.  
Lobo  
E. Z  
ni  
ML



## Artigo 11º

### (Assembleia-geral)

- 1 - A assembleia-geral é constituída por todos os associados, no pleno exercício dos seus direitos.
- 2 - A Assembleia-geral é dirigida por uma Mesa, composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.
- 3 - O Vice-presidente substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 4 - Na falta ou impedimento do Secretário, as suas funções serão exercidas por qualquer associado designado para o efeito pela Assembleia.

## Artigo 12º

### (Competência da Assembleia-geral)

À Assembleia-geral compete, nomeadamente:

- a) - eleger os membros dos órgãos sociais, nomeadamente a Mesa da Assembleia, a Direcção e o Conselho Fiscal, e destitui-los das suas funções;
- b) - deliberar sobre as alterações dos estatutos, velar pelo seu cumprimento, interpreta-los e resolver os casos omissos;
- c) - aprovar os regulamentos relativos à actividade da associação;
- d) - apreciar os actos da Direcção e deliberar sobre a demissão de algum ou de todos os seus membros;
- e) - apreciar e votar, anualmente, o relatório e contas da Direcção, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- f) - apreciar e votar o plano de actividades proposto pela Direcção,

- considerando o Parecer do Conselho Científico, bem como o orçamento anual;
- g) aprovar os regulamentos sobre o funcionamento dos órgãos sociais e o processo eleitoral;
  - h) - deliberar sobre a exclusão de associados, nos termos do artigo 8º ;
  - i) - estabelecer, sob proposta da Direcção, o quantitativo das quotas anuais;
  - j) - deliberar sobre a associação, adesão ou filiação, relativamente a outras instituições nacionais ou estrangeiras;
  - k) - deliberar sobre a dissolução do CRIA, nos termos do artigo 23º;
  - l) – outras especialmente previstas na lei.

### **Artigo 13º**

#### **(Reuniões da Assembleia-geral)**

- 1 - A Assembleia-geral reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a pedido da Direcção ou de uma quarta parte dos associados, mediante convocatória enviada sob registo a todos os associados, com a antecedência mínima de oito dias.
- 2 - As convocatórias indicarão o dia, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

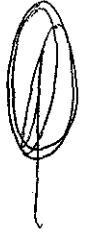
### **Artigo 14º**

#### **(Deliberações da Assembleia-geral)**

- 1 - As deliberações da Assembleia-geral são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo nos casos em que, a lei ou os presentes estatutos, exijam uma maioria qualificada de votos.
- 2 - Cada associado dispõe de um voto.
- 3 - A Assembleia-geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos associados.

4 - Caso se verifique não existir o quórum indicado no n.º 3, a Assembleia-geral funcionará, em segunda convocatória, com a presença de qualquer número de associados.

At Lobo  
E.B  
R. M. m



### **Artigo 15º**

#### **(Direcção)**

1. A Direcção é o órgão executivo do Centro e a ela compete definir e submeter à Assembleia-geral e ao Conselho Científico as linhas gerais de orientação a seguir pelo Centro, coordenando a sua actividade.

2 - Compete nomeadamente à Direcção:

- a) cumprir e fazer cumprir os estatutos e os regulamentos internos do CRIA e as deliberações da Assembleia-geral
- b) Representar o Centro, junto de quaisquer entidades oficiais ou particulares
- c) Administrar os fundos do Centro, procurando obter as receitas necessárias ao seu funcionamento
- d) negociar e celebrar convénios entre o CRIA e os associados ou terceiros e garantir a sua observância
- e) Contratar pessoal, mesmo a título eventual, que se torne necessário para as tarefas administrativas, ou outras
- f) Elaborar o programa anual e o relatório de actividades a submeter ao Parecer do Conselho Científico e à aprovação da Assembleia-geral.
- g) Apresentar no fim de cada ano social o relatório de contas, submetendo-o ao Parecer do Conselho Científico e à aprovação da Assembleia-geral.

### **Artigo 16º**

#### **(Composição da Direcção)**

1. A Direcção é composta por sete membros, eleitos pela Assembleia-geral de entre os associados da categoria A., sendo integrada por:



a) Um Presidente

b) Um Vice-presidente

c) Um Tesoureiro

d) Um Secretário

e) Três Vogais

2. O Presidente é também o Coordenador Científico do Centro e preside ao seu Conselho Científico.

3. A composição da Direcção deverá assegurar uma representação equilibrada dos diferentes Pólos Institucionais.

4. Na Direcção deverão estar os Investigadores responsáveis pelos diferentes Pólos Institucionais.

5. O cargo de Presidente deverá ser exercido por um investigador integrado doutorado dos Pólos Institucionais do CRIA.

6. O cargo de Vice-presidente deverá ser desempenhado por um investigador doutorado integrado proveniente de um Pólo Institucional diferente de o do Presidente.

### **Artigo 17º**

#### **(Vinculação do CRIA)**

O CRIA obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção, sendo obrigatoriamente uma a do Presidente e, no impedimento deste, a do Vice-Presidente.

### **Artigo 18º**

#### **(Perda de mandato)**

Al-lobbo  
P. E. Z  
CP m  
R. MZ



1 - Os membros da Direcção perdem o mandato:

- a) - em caso de destituição pela Assembleia-geral;
- b) - em caso de renúncia ao cargo;
- c) - em caso de impedimento permanente.

2 - A renúncia ao cargo deve constar de documento escrito dirigido ao Presidente da Direcção ou, se, for este o renunciante, ao Presidente do Conselho Fiscal e produz os seus efeitos no final do mês seguinte ao da renúncia, salvo se entretanto for eleito o substituto.

### **Artigo 19º**

#### **(Reuniões da Direcção)**

1. A Direcção reúne, ordinariamente, com uma periodicidade regular, de acordo com o que vier a ser fixado por deliberação da Direcção e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos membros.

2. As deliberações da Direcção são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

3. As deliberações serão registadas em acta.

### **Artigo 20º**

#### **(Conselho Fiscal)**

1 - O Conselho Fiscal é composto por três associados da categoria A, sendo um o Presidente, cabendo-lhe, em geral, fiscalizar a actividade da Direcção e dar parecer sobre o balanço e as contas anuais e sobre quaisquer outros assuntos para que venha a ser solicitado.

## **Artigo 21º**

### **(Conselho Científico)**

- 1 - O Conselho Científico é composto por todos os associados da categoria A.
- 2 - São funções do Conselho Científico:
  - a) propor à Direcção as políticas científicas do Centro;
  - b) emitir parecer sobre o plano e relatório anual de actividades e contas, bem como o sobre o orçamento do Centro;
  - c) pronunciar-se sobre os planos de desenvolvimento plurianual do Centro.
- 3 - O Conselho Científico reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a pedido da Direcção ou de uma quarta parte dos investigadores integrados doutorados.
- 4 - As convocatórias do Conselho Científico serão publicadas pela Direcção com antecedência mínima de oito dias e deverão especificar a ordem de trabalho.
- 5 - As deliberações do Conselho Científico são tomadas por maioria simples de votos.

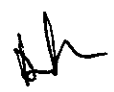
## **CAPÍTULO V**

### **Receitas e despesas**

## **Artigo 22º**

### **(Enumeração)**

1. Constituem receitas do CRIA:
  - a) - o valor das quotas pagas pelos associados;

- 
- b) - o valor dos patrocínios concedidos;
  - c) - os rendimentos dos serviços e bens próprios;
  - d) - o produto da venda das suas publicações;
  - e) - as retribuições que derivem das actividades próprias do CRIA;
  - f) - os subsídios, designadamente os que resultem da actividade de investigação;
  - g) - os legados ou donativos que lhe sejam atribuídos.

## **CAPÍTULO VI**

### **Dissolução**

#### **Artigo 23º**

##### **(Deliberação de dissolução)**

- 1 - O CRIA pode ser dissolvido, mediante deliberação da Assembleia-geral, expressamente convocada para esse fim.
- 2 - À matéria de dissolução aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 4 do artigo 175º do Código Civil.
- 3 - A Assembleia nomeará a Comissão Liquidatária imediatamente após a deliberação de dissolução, e definirá as linhas gerais de orientação quanto ao destino do activo líquido, se o houver, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.
- 4 - Após a dissolução ser deliberada, o CRIA manterá existência jurídica exclusivamente para efeitos de liquidação.

Ficam desde já nomeados os órgãos sociais do CRIA para o primeiro mandato:

## DIRECÇÃO

Presidente – Antónia Lima

Vice-Presidente – João Leal

Tesoureiro – Nuno Porto (responsável pólo Faculdade de Ciências de Coimbra)

Secretário – José Gabriel Pereira Bastos

Vogal – Manuela Ivone Cunha (responsável pólo Universidade do Minho)

Vogal – Paulo Raposo (responsável pólo ISCTE)

Vogal – Paula Godinho (responsável pólo Universidade Nova de Lisboa)

## MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente – Robert Rowland

Vice-presidente – Fernando Florêncio

Secretário – Humberto Martins

## CONSELHO FISCAL

Presidente – Amélia Frazão

Vogal – Filipe Reis

Vogal – Paulo Mendes

Maria Antónia Pedrosa de Lima

Luís Bosh

Paulo Jorge Porto Raposo

José Carlos

Chiara Pucelli

Maria Carmela Remíndez dos Santos

Paula Cristina Antunes Godinho

Maria de Antónia Lima

Filipe Manuel Correia de Brito Reis

A Notícia, J. L. P. Reis

# Portal da Justiça

A Justiça  
ao  
serviço  
do  
cidadão e  
das  
empresas



**Publicação  
On-Line  
de Acto  
Societário  
e de  
outras  
entidades**

## Publicação

**NIF/NIPC** 508237858

**Entidade** CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**Data  
Publicação** 2008-07-29

Data de publicação: 29-7-2008

Tipo de acto: Constituição de Associação

Associação: **CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

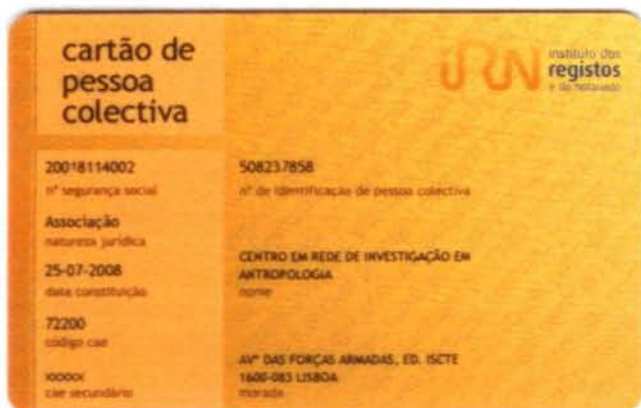
Sede: Lisboa - Lisboa

Desenvolvimento: 

Help-Desk do serviço de publicações - Telefone: 217714347 Correo electrónico:  
rnpc.publicacoes@dgrn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Telefone: 217714351 Correo  
electrónico: rnpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt







UNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE  
SEGURANÇA SOCIAL

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL  
20018114002

CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA

AV DAS FORÇAS ARMADAS EDF ISCTE  
LISBOA  
1600-000 LISBOA

### COMUNICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO NA SEGURANÇA SOCIAL

Informa-se V.Ex.ª de que se procedeu à identificação da entidade empregadora CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA no sistema de segurança social, tendo-lhe sido atribuído o número de identificação acima indicado.

Oportunamente, ser-lhe-á enviado o cartão de identificação da segurança social, com o número que lhe foi atribuído, o qual deverá ser exibido sempre que se dirija aos serviços da segurança social.

Indica-se, igualmente, o extracto da informação registada na segurança social, à qual poderá aceder e proceder à sua correcção:

Nome da entidade empregadora: CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Nome comercial:

Número de Identificação da Segurança Social: 20018114002      Data entrada do registo: 2008-10-24

NIF: 508237858      Repartição de Finanças da Sede:

Actividade económica: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Data início actividade: 2008-09-01

Data Constituição: 2008-09-01      Natureza Fins/Estatuto: SEM FINS LUCRATIVOS

Estatuto Jurídico: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS SINGULARES

Natureza jurídica: ASSOCIAÇÃO

Morada: AV DAS FORÇAS ARMADAS EDF ISCTE LISBOA      1600-000 LISBOA

Em caso de omissão, erro ou desactualização, solicita-se de V.Ex.ª a comunicação dos dados correctos, para que se proceda, de imediato, à sua inclusão ou rectificação.

Com os melhores cumprimentos

(nome e cargo)

M. Dulcília Rodrigues  
Ass. Adm. Especialista

Mod.GIQ003-DGSSS

Mod. 01.1.2527 - 11/2006